

IMÓVEL: Lote de terras sob nº **2A** (dois "A") da Quadra **34** (trinta e quatro), com a área de **1.901,37m²** (um mil novecentos e um metros e trinta e sete centímetros quadrados), situado na Rua Guapeva, do loteamento denominado **RECANTO AGUAS DA SERRA**, zona de expansão urbana deste município de Hidrolândia, GO; com as seguintes metragens e confrontações: medindo 26,52 metros de frente para a Rua Guapeva; 18,53 metros pelo fundo confrontando com a APM 34; 103,56 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 2B e 97,25 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 02. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 20.221, Livro 02, ficha, área maior, deste Registro de Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** **COSTA LACERDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob nº 05.381.021/000118, com sede na Rodovia Municipal a Fazenda Cachoeira s/n, Km 08, Zona Rural, Hidrolândia, GO. **REFERÊNCIA:** Matrícula esta feita conforme requerimento do proprietário para **DESMEMBRAMENTO**, datado de 21.05.2015 e de acordo com o Decreto nº 91/2015, datada de 21.05.2015, conforme artigo 167, Inciso II, 4) c/c com §1º do artigo 235, ambos da Lei 6.015/73, vigente, ficando arquivado neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.0120.222 Certifico que consta no Decreto nº 009/2002, do loteamento o Termo de Concessão Administrativa de Uso; e consta mais o Registro sob nº 2429 fls.01 livro 03 da Ata de Constituição da Associação dos Moradores **SARASERRA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS SÍTIOS DE LAZER AGUAS DA SERRA**, CNPJ/MF sob nº 06.235.591000162. O referido é verdade e dou fé. Hidrolândia, 01 de Junho de 2015. Oficial

R.0220.222 Hidrolândia, GO, 22 de Outubro de 2021. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 220, fls. 23/26, em 23.07.2021 pelo Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca de Hidrolândia, GO, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ANDERSON RODRIGUES SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, C.I. RG. nº 3.596.404/2ª Via/SPTC/GO e CPF/MF nº 905.113.36187, endereço eletrônico: andersoncientifica1@gmail.com, residente e domiciliado na Rua 59, 215, Quadra B07, Lote 08/09/10, Apt. 1803, Vermont Residence, Jardim Goiás, Goiânia, GO; pelo preço de R\$ 66.933,43 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). Foram apresentadas ao Tabelião as Certidões de Quitação exigidas pela legislação. Pago o I.T.B.I. Inter Vivos DUAM nº 6048705829, em 21/07/2021, valor pago de R\$ 4.800,00, 3% da avaliação fiscal de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Selo Autenticidade 0058211112977109800004. Emol.: R\$ 2.004,40; Fundos: R\$ 801,76; ISS: R\$ 100,22. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.0320.222 DESIGNAÇÃO CADASTRAL Hidrolândia, GO, 22 de Outubro de 2021. Nos Termos do Instrumento e DUAM de Arrecadação de ITBI descrito sob R.02 supra, procedese esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte designação cadastral: **Inscrição Imobiliária: 1.330.00034.0002A.01 e Cadastro: 27501**. Selo Autenticidade 00582111183383710540000. Emol.: R\$ 34,05; Fundos: R\$ 13,62; ISS: R\$ 1,70. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.0420.222 ARRESTO. Hidrolândia, GO, 20 de Junho de 2025. Nos termos da Decisão/Carta Precatória, datado de 11.02.2025, recebido por Malote Digital com Código de Rastreabilidade nº 809202511522366, expedido do Processo nº 513925396.2025.8.09.0071, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial Obrigações, da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 1º Cível desta Comarca de Hidrolândia, GO, devidamente assinado pela M.M. Dra. Andrea de Abreu da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, sendo Exequente: **HYPERA S/A**, CNPJ nº 02.932.074/000191, e Executados: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 07.847.837.0000110; **JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA**, CPF/MF nº 533.008.23153; **MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO**, CPF/MF nº 009.281.96135; **RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO**, CPF/MF nº 008.644.45148; **SIDNEY DE CASTRO PEREIRA**, CPF/MF nº 383.337.83104; e **ANDERSON RODRIGUES SILVA**, CPF/MF nº 905.113.36187, procedese o registro do Arresto do imóvel constante da presente matrícula, valor da causa R\$ 9.241.304,86 (nove milhões duzentos e quarenta e um mil trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), valor este incluso o imóvel da Matrícula 20.224, ficando documentos digitalizados e arquivados neste Cartório. Selo

Continua no verso...

Ofício de Registro de Imóveis

Goiás - Hidrolândia

Data de Abertura: 01/06/2015

Livro 2 - Registro Geral

Matrícula

20.222

Ficha

01V

CNM N°

028308.2.0020222-94

Autenticidade 00582507154322729700191. Emol.: R\$ 0,00; Fundos: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.0520.222 **PENHORA.** Hidrolândia, GO, 04 de Julho de 2025. Por Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 02.07.2025, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP, 10ª Vara Cível, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial extraída dos Autos nº 120183139.2024.8.26.0100, assinado digitalmente pela Escrivã/Diretor Fernanda Paula Silveira Ranzini, onde figura como Exequente: HYPERA S/A, CNPJ nº 02.932.074/000191; e, Executados: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 07.847.837.0000110; JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, CPF/MF nº 533.008.23153; MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO, CPF/MF nº 009.281.96135; RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, CPF/MF nº 008.644.45148; SIDNEY DE CASTRO PEREIRA, CPF/MF nº 383.337.83104; e ANDERSON RODRIGUES SILVA, CPF/MF nº 905.113.36187, valor da dívida: R\$ 11.228.625,61 (onze milhões duzentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), procedese a penhora do imóvel constante da presente Matrícula. Selo Autenticidade 00582507212304625630000. Emol.: R\$ 7.091,07; Fundos: R\$ 1.719,58; ISS: R\$ 354,55. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.0620.222 Hidrolândia, GO, 19 de Agosto de 2025. Procedese esta averbação para constar a baixa da penhora sob **R.05supra**, nos termos do Mandado de Cancelamento do Registro de Penhora, com código de validação d35BogFv, datado de 01.08.2025, ficando arquivado neste Serviço Registral. Selo Autenticidade 00582508292772625640000. Emol.: R\$ 42,63; Fundos: R\$ 10,34; ISS: R\$ 2,13. O referido é verdade e dou fé. Oficial

Av.07-20.222 - Hidrolândia, GO, 18 de Dezembro de 2025 - Nos Termos da Decisão do processo nº 1201831-39.2024.8.26.0100, datado de 10.10.2025, Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, devidamente assinado pelo M.M. Juíz de Direito Dra. Andrea de Abreu, determinando o cancelamento do **Av.06-supra**, portando, continuando ainda o bem penhorado, conforme R.05-supra. Selo Autenticidade 00582601054750325640024. Emol.: R\$ 44,53; Fundos: R\$ 10,80; ISS: R\$ 2,23. O referido é verdade e dou fé. Oficial

PARA SIMPLES
NÃO VALE